**INDICAÇÃO N.º 44/2019**

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI),** requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para que seja feita a demarcação de vagas para estacionamento exclusivas a motocicletas na Rua Doze de Outubro, nas proximidades dos números 20 e 240, na Vila Santana.

**Justificativa:**

Esse vereador faz a presente indicação em atenção à solicitação de munícipes usuários de motocicletas, que se queixam da ausência de vagas para estacionamento destinadas aos seus meios de transporte.

Valinhos, 08 de janeiro de 2019.

**KIKO BELONI**

Vereador – PSB